

Precedências

ESECS

- 1 - Só poderá inscrever-se em Estágio, na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário de Projeto.
- 2- Só poderá inscrever-se em Intervenção em Contextos Educativos, na licenciatura em Educação Básica, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Observação e Estudo de Contextos Educativos.
- 3- Mestrados Profissionalizantes - As UC da componente de PES dos semestres anteriores constituem precedência para as UC da componente de PES dos semestres subsequentes
- 4- Nos Mestrados cujo plano de estudos preveja a realização, no 1º ano do plano de estudos, de uma unidade curricular de seminário de apoio à preparação de projeto, dissertação ou estágio, os mestrandos apenas poderão transitar para o 2º ano curricular após a conclusão da mesma.

ESS

Aplicam-se as [precedências 2024-25](#), aprovadas pela DELIBERAÇÃO Nº. 2024/056, de 19-06-2024

Nas u.c. com precedência, os alunos **poderão inscrever-se, sendo a inscrição válida após a u.c. precedente estar aprovada**

ESTGD

A inscrição em Estágio e Simulação Contabilística Empresarial realiza-se no final do 5º Semestre, ao curso de Gestão aplicam-se as [precedências](#) aprovadas pela Deliberação CTC 2014-31;

ESBE

Aplicam-se as precedências das UC de Equitação dos cursos de Equinicultura e Desporto e Formação Equestre, de acordo com a **Deliberação 86/2023 do CTC**.

CURSO	UC	UCs precedentes
Equinicultura	Equitação III	Equitação I e Equitação II
Equinicultura	Equitação V	Equitação III e Equitação IV
Desporto e Formação Equestre	Equitação III	Equitação I e Equitação II